



PORTARIA Nº. 705/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº 390539/2017 e 393717/2017;

## RESOLVE:

Art. 1º. Alterar Escala de Plantão dos Defensores Públicos em atuação na microrregião de Tangará da Serra, Barra do Bugres e Campo Novo do Parecis, o período abaixo:

DATA DEFENSOR (A) PÚBLICO (A) ASSISTENTE JURÍDICO (A)

De 21/07 a 23/07/2017 Fernado Antunes Soubhia Gustavo Queiroz

De 28/07 a 31/08/2017 Leandro Paternost de Freitas Aline Dalla Roza

De 18/08 a 21/08/2017 Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte Gabriel Morais dos Santos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21.07.2017, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 31 de julho de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e02a6167

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\_oficial/consultar